

RELATORIO ANUAL DE QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA

CASAN - COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO
AGÊNCIA DE ITAIÓPOLIS - MOEMA

Responsável legal: Diretor Presidente – Valter José Gallina

As informações complementares sobre a qualidade da água distribuída e os demais serviços disponíveis a comunidade encontra-se disponíveis no endereço eletrônico www.casan.com.br, no escritório e no laboratório regional da CASAN:

Escritório Central: Rua Duque de Caxias, 567 – Centro- CEP: 89.340-000 - (047) 3652-2287

Laboratório Regional de Mafra: Rua Coronel Severiano Maia, s/n- Bairro: Jardim América
CEP: 89300-000- Fone: (47) 3642-0668- **e-mail: esapelli@casan.com.br**

Caro cliente, a água disponibilizada na sua cidade tem como órgão fiscalizador a Secretaria Municipal de Saúde / Departamento de Vigilância Sanitária Municipal, localizado no endereço:

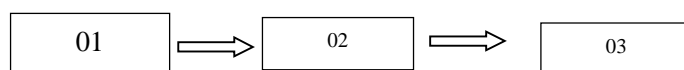
Vigilância Sanitária: Rua Tancredo Neves, 234 – Centro-CEP: 89.340-000- (047) 36521065

A CASAN está presente no Distrito de Moema, onde a captação de água bruta é realizada em poço artesiano de 60 metros de profundidade, sendo que este manancial produz água de excelente qualidade. A qualidade da água do manancial se enquadra em classe apropriada para ser tratada para o consumo humano.

A legislação que regulamenta a classificação do manancial é a Resolução CONAMA 357/2005, tendo como órgão ambiental responsável pelo seu monitoramento a FATMA, CODAM/MAF – Coordenadoria de Desenvolvimento Ambiental de Mafra, localizada na rua Felipe Schmidt 423, sala 1. Fone: (47) 3642-6067/3642-0539 - Fax: (47) 3642-1193-E-mail: mafra@fatma.sc.gov.br

TRATAMENTO APLICADO NA ÁGUA DISTRIBUÍDA

O processo de tratamento aplicado para potabilização da água distribuída na região urbana do distrito de **Moema**, consiste de uma ETA com uma Simples Desinfecção, sendo que o sistema de abastecimento de água possui as seguintes partes:



1. Captação e recalque da água do manancial:

Processo no qual ocorre a tomada de água no poço e o bombeamento e condução por adutora até a ETA.

2. Tratamento final (desinfecção e fluoretação)

A partir desta etapa a água está apta para consumo. A finalidade principal deste processo é a desinfecção química através da adição de cloro para controle bacteriológico e *fluoretação* através da adição fluossilicato de sódio para prevenção contra a cárie dentária.

3. Reservação e Distribuição

Após a aplicação do tratamento a água potável é armazenada em reservatório e distribuída através da rede de distribuição para a população urbana do distrito.

Resumo Anual da Qualidade da Água Distribuída

Meses	Parâmetros	Cloro Residual	Cor aparente	Turbidez	Coliformes Totais	<i>E coli</i> / Colif. Termo
Nov/16	Nº de análises realizadas	10	10	10	10	10
	Nº de análises fora do padrão	06	01	02	01	00
	Nº de análises em conformidade	04	09	08	09	10
Dez/16	Nº de análises realizadas	10	10	10	10	10
	Nº de análises fora do padrão	07	02	02	02	00
	Nº de análises em conformidade	03	08	08	08	10
Jan/17	Nº de análises realizadas	10	10	10	10	10
	Nº de análises fora do padrão	06	01	02	02	00
	Nº de análises em conformidade	04	09	08	08	10
Fev/17	Nº de análises realizadas	10	10	10	10	10
	Nº de análises fora do padrão	05	02	02	00	00
	Nº de análises em conformidade	05	08	08	10	10
Mar/17	Nº de análises realizadas	10	10	10	10	10
	Nº de análises fora do padrão	10	00	00	02	00
	Nº de análises em conformidade	00	10	10	08	10
Abr/17	Nº de análises realizadas	10	10	10	10	10
	Nº de análises fora do padrão	09	04	05	07	01
	Nº de análises em conformidade	01	06	05	03	09
Mai/17	Nº de análises realizadas	10	10	10	10	10
	Nº de análises fora do padrão	09	01	01	00	00
	Nº de análises em conformidade	01	09	09	00	10
Jun/17	Nº de análises realizadas	10	10	10	10	10
	Nº de análises fora do padrão	06	00	02	00	00
	Nº de análises em conformidade	04	10	08	10	10
Jul/17	Nº de análises realizadas	10	10	10	10	10
	Nº de análises fora do padrão	06	07	06	00	00
	Nº de análises em conformidade	04	03	04	10	10

	conformidade					
Ago/17	Nº de análises realizadas	10	10	10	10	10
	Nº de análises fora do padrão	04	02	03	05	04
	Nº de análises em conformidade	06	08	07	05	06
Set/17	Nº de análises realizadas	10	10	10	10	10
	Nº de análises fora do padrão	04	00	01	05	01
	Nº de análises em conformidade	06	10	09	05	09
Out/17	Nº de análises realizadas	10	10	10	10	10
	Nº de análises fora do padrão	09	00	02	04	03
	Nº de análises em conformidade	01	10	08	06	07
Providências tomadas						
Amostras previstas - Port. 518/2004		10	05	10	10	10
VP – Valores Permissíveis		0,2 a 5,0 mg/L Cl ₂	Até 15,0 uH	Até 5,0 uT	01 análise fora do padrão	Nenhuma análise fora do padrão

Além dos parâmetros apresentados na tabela acima, a CASAN controla parâmetros relacionados às substâncias inorgânicas, orgânicas, agrotóxicos e produtos secundários da desinfecção, estabelecidos pela Portaria nº 2914/2011 do Ministério da Saúde, sendo que no período todos os resultados foram satisfatórios, exceto o parâmetro ferro e manganês. Informamos que medidas operacionais foram tomadas para a correção do problema.

OBS: Os síndicos ou Administradores de Condomínios deverão divulgar o presente Relatório Anual aos condôminos (Artigo 7º do Decreto 5440/2005).

Resumo Anual da Qualidade da Água Distribuída

Além dos parâmetros apresentados acima, a CASAN controla parâmetros relacionados às substâncias inorgânicas, orgânicas, agrotóxicos e produtos secundários da desinfecção, estabelecidos pela Portaria nº 2914/2011 do Ministério da Saúde, sendo que no período todos os resultados foram satisfatórios.

OBS: Os síndicos ou Administradores de Condomínios deverão divulgar o presente Relatório Anual aos condôminos (Artigo 7º do Decreto 5440/2005).

Significados dos Parâmetros:

Cloro: agente químico utilizado para eliminar micro-organismos.

Cor Aparente: indica presença de substâncias dissolvidas que deterioram aspecto estético da água.

Flúor: agente químico auxiliar na prevenção contra cárie dentária.

Turbidez: indica presença de partículas em suspensão na água.

Coliformes totais: micro-organismos cuja presença na água não necessariamente representam problemas para a saúde.

E. coli/Coliformes Termotolerantes: micro-organismo indicador de poluição fecal

Procedimento padrão

Ajustes técnicos nos processos de dosagens dos produtos químicos e na remoção da água em desconformidade na rede de distribuição.

Lei 8078/1990 – Código de Defesa do Consumidor

Art. 6º - São direitos básicos do consumidor

Inciso III: a informação adequada e clara sobre os diferentes produtos e serviços, com especificação correta de qualidade, características, composição, qualidade e preço, bem como sobre os riscos que apresentem.

Art. 31 – A oferta e apresentação de produtos e serviços devem assegurar informações corretas, claras, precisas, ostensivas e em língua portuguesa sobre suas características, qualidade, composição, preço, garantia, prazos de validade e origem, entre outros dados, bem como sobre os riscos que apresentam a saúde e segurança dos consumidores.

“Cabe a CASAN operar, manter e exercer o controle de qualidade da água dos sistemas de abastecimento sob sua responsabilidade, obedecendo aos artigos 13º e 14º da Portaria 2914/2011 do MS”